

## 5ª Vara Cível do Foro de Piracicaba

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Rafael Maistro da Silva e Joelma Aparecida Bortoletto Rosa Ponce, bem como do coproprietário Alexandre Rafael Guerra, expedido nos autos da Ação de Indenização por Dano Moral, que lhe requer Espólio de Antônia Ieres Araújo Matos representado pelo administrador provisório José Roberto Oliveira Matos e José Roberto Oliveira Matos. Processo nº 0005958-06.2022.8.26.0451

A Dra. Camila Ferneda Dossin, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Piracicaba, na forma da lei, etc...

Faz Saber que a Leiloeira Oficial, Sra. Dagmar Conceição de Souza Flores, JUCESP 901, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no edital com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões eletrônicos, [www.leilaobrasil.com.br](http://www.leilaobrasil.com.br).

Do início e encerramento do Leilão: Início do 1º leilão em 12/06/2026 às 10:26 horas e encerramento do 1º leilão em 15/06/2026 às 10:26 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 17/07/2026 às 10:26 horas, não sendo aceito lances inferiores a 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJSP para a data da abertura do leilão que deverá ser ofertado diretamente na plataforma através da internet.

Bem: Chácara situada no município de Charqueada desta comarca, no Bairro Jacutinga. Registrado no CRI de Piracicaba, com três alqueires de terras ou 7,26 há, e que confronta em seu todo com terras de José Pires Barbosa; de Raul Roncato e Odyr Zotelli – separadas por uma estrada Municipal; com Viocil Zotelli e com Mario Peruca. Ônus: Consta na Av. 15 Arresto do processo nº

10205065820188260451; Consta na Av. 16 penhora do processo 1014859-82.2018; Consta na Av.17 averbação premonitória do processo nº 1015216-62.2018.8.26.0451; Consta na Av.18 averbação premonitória do processo nº 1009480-68.2018.8.26.0320; Consta na Av. 19 penhora do processo 10205065820188260451; Consta na Av.20 averbação premonitória do processo nº 1015203-63.2018.8.26.0451; Consta na Av.21 arresto do processo nº 1009480-68.2018.8.26.0320; Consta na Av.22 penhora do processo 1015203-63.2018.8.26.0451; Consta na Av.23 indisponibilidade do processo 00021894420098260451; Consta na Av.24 indisponibilidade do processo 10199920820188260451; Consta na Av.25 penhora do processo nº 0005958-06.2022.8.26.0451. Matrícula nº 47.952 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba/SP; Incra nº 630.020.005.339-2; Denominação: Sítio Santa Adelaide; Bairro: Jacutinga, Charqueada - SP; Módulo rural: 8,0000; número de módulos rurais: 0,90; módulo fiscal (em branco); número de módulos fiscais: 0,7200; FMP:2,00ha; área total:7,200ha; inscrito junto a Secretaria da Receita Federal sob nº 0.294.063-9; CEP 13515-000;

Avaliação R\$ 600.000,00 em agosto de 2025

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 4% sobre o valor da arrematação artigo 7º da Resolução 236/2016 do CNJ, não estando

incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente à Leiloeira Oficial.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, §1º do código de processo civil.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Do pagamento parcelado: O parcelamento da arrematação dar-se-á nos termos da Lei; Artigo 895, §2º, §7º e §8º, todos do CPC e Artigo 14 e 22 da Resolução 236/2016 do CNJ, compreendendo a ampla divulgação e transparência necessárias ao judiciário; ainda, poderá o interessado ofertar "Real Time dentro do Auditório Virtual", valor e quantidade de parcelas diferente para cada lance ofertado as guias para pagamento das parcelas mensais deverão ser geradas pelo próprio arrematante diretamente no site do Tribunal; deverá também o interessado atentar para o disposto nos demais parágrafos do artigo 895 quanto ao valor da parcela, das garantias, da atualização mensal das parcelas vincendas e da decisão exarada pelo MM. Juiz nos autos.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitas nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, exceto os que se enquadrem no art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1º do CPC.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do CPC.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 5º Ofício Cível, ou no escritório do Leiloeiro Oficial, Avenida Paulista nº 2421, 2º andar, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone 11 3965-0000 / Whats App 11 95662-5151, e e-mail: [atendimento@leilaobrasil.com.br](mailto:atendimento@leilaobrasil.com.br).

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ nº 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2º do CPC. Charqueada / Piracicaba, 06/04/2026